

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 019/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, de forma presencial, na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 (PMS2026-2029) que contém as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), elaborado em observância aos anseios da população praiagrandense.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 27 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO PIO NETO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 019, de 27 de agosto de 2.025, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei Complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 27 de agosto de 2.025.

Me José Isaias Costa Lima

Secretário Municipal de Saúde Pública



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de agosto de 2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025 reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, sito Avenida Presidente Kennedy, nº8.850, Vila Mirim, Praia Grande/SP- os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo, e justificadas as ausências por motivo de saúde e/ou trabalho: Claudia Ikebara, Caroline Vallim Moraes Cachulo, Claudia de Brito Araujo, Guilherme Augusto Braga Silva, Adriano Roberto Lopes da Silva, Gabriel Nascimento Machado, Manoel Joaquim da Silva Brito, Ana Paula Pereira Francisco Srª Elizabeth dos Santos Correia e Silva e Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes. **1.a) Eleição do Presidente do COMUSA/PG e Atualização Comissões e Segmentos Autorizados** – Sr. Antonio Pio Neto faz breve explanação agradecendo a oportunidade frente ao Conselho Municipal de Saúde e enaltecendo as ações de todos os profissionais da Secretaria de Saúde e do Prefeito Alberto Pereira Mourão pelo excelente trabalho que propulsiona o desenvolvimento da cidade de Praia Grande. Ato contínuo e, em conformidade ao artigo 6º - Seção V – DA DIREÇÃO DO ÓRGÃO do Regime Interno do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande deu-se início a eleição para o cargo de Presidente, sendo concedida a palavra à Ana Silvia Passberg de Amorim e pelos demais membros presentes que, em virtude do importante trabalho desenvolvido, competência e lisura na frente ao Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande na presidência do COMUSA-PG, por aclamação deliberam pela permanência do Sr. Antonio Pio Neto. Ao final, e, de forma unanime foi aprovado a recondução do Sr. Antonio Pio Neto para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, iniciando-se a composição das Diretoria Executiva e das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, sendo eleitos: **Presidente:** Antonio Pio Neto, **Diretoria Executiva:** Vice Presidente: Gilson Pereira da Silva - 1º Secretária: Camila Bernardes de Souza – 2º Secretária: Ana Silvia Passberg de Amorim; **Comissão de Fiscalização de Finanças:** Representante dos Gestores: Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida - Representante dos Usuários: Gilson Pereira da Silva - Representante dos Trabalhadores: Mary Hellen de Araújo Miranda; **Comissão de Ética:** - Representante dos Gestores: Ana Carolina Menin - Representante dos Trabalhadores: Elizangela Cabral - Representante dos Usuários: Camila Bernardes de Souza - Representante dos Usuários: Agenilza Vieira da Silva Castro; **Comissão Executiva:** Dr Dartes Odeniz Pepino e Elisabet de Fatima dos Santos ; **Representante do COMUSA-PG para Acompanhamento na Execução do Contrato de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce nº 111/25 firmado com a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais:** Titular: Gilson Pereira da Silva - Suplente: Antonio Pio Neto; **Comissão Representantes do FOCOS:** Segmento Usuários: Titular - Camila Bernardes de Souza, Suplente- Agenilza Vieira da Silva Castro, Segmento Trabalhadores: Titular – Maira Seidl, Suplente-

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de agosto de 2.025


Guilherme Augusto Braga Silva ; **Comitê Técnico de Saúde da População Negra da RMBS:** -Titular: Adriano Roberto Lopes da Silva - Suplente: Dr Rodrigo França Gomes. Ao final a plenária aprova de forma unanime a permanência do Sr. Antonio Pio Neto na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde e os Diretoria Executiva e das Comissões dos Segmentos Autorizados . **1.b) Plano Municipal de Saúde 2026-2029 (PMS2026-2029):** Dr.Rodrigo França Gomes, médico regulador vinculado à Subsecretaria de Planejamento em Saúde, enaltece e parabeniza o novo Conselho Municipal de Saúde e apresenta aos nobres Conselheiros os ditames metodológicos e normativas estabelecidos na redação do novo Plano Municipal de Saúde 2026-2029 (PMS2026-2029). O servidor municipal destaca que a construção do instrumento contou com ampla participação da sociedade praia-grandense e de técnicos de diversas secretarias da municipalidade, em amplos debates nas pré-conferências e 11ª. Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em 01 de junho de 2025, conforme informações disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.praiagrande.sp.gov.br/conferencia-municipal-da-saude>, onde estão descritas à legislação municipal e ata final da plenária da 11CMS. O Sr. Rodrigo relata que ao material plenário, descrito detalhadamente nos autos do processo administrativo nº 39.808/2024, somaram-se metas provenientes do novo Plano de Governo de Sua Excelência o Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão e extenso trabalho de revisão de ações e indicadores nas oficinas técnicas de elaboração do PMS2026/2029, as quais acorreram em observância aos anseios da população praia-grandense em Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do no Plano Municipal. Finalmente, em menção à 3ª. Conferência da Saúde para elaboração das metas do Plano Diretor 2017-2026 (Lei Complementar nº. 727, de 16 de dezembro de 2016), o servidor destaca que o nome Plano Municipal inaugurará o primeiro ano de uma nova década municipal e, necessariamente – precisará passar por processo de revisão de seu texto quando da deflagração de um novo ciclo de oficinas de revisão para o novo Plano Diretor Municipal 2027 a 2036. Após amplo debate, considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – as Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. **2.Informes Gerais: Serviço de Remoções Municipal(SAMU 192 – UTS) –** Sraª Tania Bolito traz a necessidade premente da implementação da equipe que atua no SAMU 192 e na UTS, em face do número expressivo de atendimento que está impactando no desgaste físico e mental da equipe, além de provocar a desassistência na rede de SAMU 192, após a assunção do serviço de remoção das demandas do Complexo Hospitalar Irma Dulce. **Demanda Reprimida de Cirurgias Eletivas e Consultas Neurologia:** Srª Maria Aparecida da ADPG informa situação de pacientes que aguardam cirurgias eletivas; porém, sem informações de datas e os pacientes sofrendo com dores e recorrentes busca por atendimento paliativo na rede de urgência. Informa também da demanda reprimida para atendimento do

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de agosto de 2025

Neurologista seja para consulta assim como emissão de laudos para acesso a benefícios dos portadores de doenças especiais. Dr Rodrigo França presta os devidos esclarecimentos referente aos protocolos e classificação de prioridades, através da regulação dos pacientes, mas ressalta os investimentos da Administração Municipal de Praia Grande, que é superior aos 115% determinado por Lei, e, dos esforços para obter recursos dos entes federativos para ampliar o acesso. **“Agosto Lilás”** : Srª ana Silvia da ONG DCM informa os presentes das ações do “Agosto Lilás” e da Lei da Maria da Penha para chamar a atenção da população da necessidade de vigilância para impedir a brutalidade e feminicídio contra a Mulher. Informou a importância da realização de denúncias através do telefone 153 – Guardiões da Maria da Penha e Disque 100 , a fim de coibir tal brutalidade. **Dia do Psicólogo:** Drª Camila Bernardes Parabeniza os profissionais da rede de saúde pelo importante trabalho desenvolvido para com os pacientes, ressaltando que a conquista do Dia do Psicólogo foi reconhecido em 1967;porém, ainda batalham pela redução da carga horária para 30h, a exemplo de outras categorias. Nada mais sendo discutido e encerrada a reunião às 11h30 a qual segue a ata secretariada e assinada por mim

 Drª Camila Bernardes de Souza e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 26/08/2025.




Márcia Paula da Costa









Elaine do Vale


Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 27 de agosto de 2025.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Biênio: 2025-2027

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Secretaria da Saúde Pública:

Titular – José Isaias Costa Lima _____

Suplente – Rodrigo França Gomes _____

2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular – Ana Carolina Menin _____

Suplente – Claudia Ikebara _____

3 – Área de Finanças Municipal:

Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida _____

Suplente – Elaine do Vale Batista _____

4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular: Maria Cremilda Couto _____

Suplente: Robson Imbernon Cortez _____

5 – Prestadores de Serviços de Saúde Credenciadas no SUS Municipal : Master Medicina Avançada resolutiva Ltda.:

Titular: Marco Aurélio Agnello de Souza _____

Suplente: Nelson Massahaki Fukushima _____

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

6– Representantes dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública (I) - Agentes Comunitários de Saúde/Agente de Combate as Endemias:

Titular: Mary Hellen de Araújo Miranda _____

Suplente: Maria Quitéria de Oliveira _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 27 de agosto de 2.025.

7– Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II) – Enfermagem:

Titular: Keli Cristina Toledo _____

Suplente: Elisângela Cabral Elisângela Cabral

8 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III) Medicina:

Titular: Gabriel Nascimento Machado justificado

Suplente: Maira Seidl Maira Seidl

9 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV) Odontologia:

Titular: Glaucia de Carvalho Mavalli _____

Suplente: Guilherme Augusto Braga Silva justificado

10- Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V) Administrativo e Outras Categorias:

Titular: Caroline Vallim Moraes Cachulo justificado

Suplente: Cláudia de Brito Araújo justificado

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular – Gilson Pereira da Silva _____

Suplente – Elisângela Dias dos Santos _____

2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito justificado

Suplente – Cesar Marcel de Camargo José Soares _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 27 de agosto de 2025.

3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular –Adriano Roberto Lopes da Silva

Justificado

Suplente –Tania Bolito Machado

Justificado

4 –Associação de Pessoas com Deficiências (I) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:

Titular – Antonio Pio Neto

Suplente – Paulo Rafael Gomes Guimarães

5- Representante da Associação de Pessoas com Deficiência (II) – Associação de Pessoas com Deficiência - ADPG:

Titular: Maria Aparecida da Silva Cezar

Cezar

Suplente: Antonio Rafael Moreno Christo

6- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher:

Titular – Ana Silvia Passberg de Amorim

Amorim

Suplente – Ana Paula Pereira Francisco

6 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:

Titular – Leniro Guedes Lemos Junior

Leniro

Suplente – Victor Lemos da Silva

7–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:

Titular – Elizabeth dos Santos Correia e Silva

Justificado

Suplente – Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes

Justificado

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 27 de agosto de 2.025.

8 –Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular –Camila Bernardes de Souza _____

Suplente – Agenilza Vieira da Silva Castro _____

10 –Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular – Cintia Zaborski Theodoro Tunga _____

Suplente – Claudia Felix de Oliveira _____



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026/2029

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E INDICADORES

Identificação	
Razão Social da Secretaria de Saúde Pública: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	CNPJ: 46.177.531/0001-55
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 8850, VILA MIRIM	CEP: 11704-900
Telefone: (13) 3496-2400	FAX: (13) 3496-2400
E-mail: sesap@praiagrande.sp.gov.br	Endereço eletrônico da Secretaria: www.praiagrande.sp.gov.br
Secretário da Saúde em Exercício: JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA	Data da Posse: 01/01/2026
Fundo Municipal de Saúde: LEI Nº. 1.445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009	CNPJ: 11.252.940/0001-94
Conselho Municipal de Saúde: LEI MUNICIPAL Nº. 1.871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.017	Presidente: Antonio Pio Neto
Segmento: USUÁRIO	Data da última eleição do Conselho: 01/06/2025 (Decreto Municipal nº 8.274/2025)
Telefone: (13) 3474-2218	Correio Eletrônico: comusapg@praiagrande.sp.gov.br
Período de vigência do Plano de Saúde: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026/2029	Aprovação no Conselho de Saúde: RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº xx, de xx de XXXXXX de 2025



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano de Saúde 2026/2029

"PROGRAMA SAÚDE PERTO DE VOCÊ "

Diretriz I - Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs (os), a partir do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Diretriz I: Objetivo 1 - Garantir o acesso qualificado e oportuno à Atenção Primária à Saúde

1.1.1. Universalizar o atendimento na Atenção Básica, através da distribuição territorial equitativa de Unidades de Saúde da Família (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e III)

Indicador

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (meta 2026: 100% / meta 2027: 100% / meta 2028: 100% / meta 2029: 100%)

- Impetrar esforços interfederativos para a qualificação e regular custeio de 95% a 98% da cobertura de Atenção Básica.
- Manutenção do funcionamento das 31 unidades de Atenção Básica existentes no território municipal.
- Ampliação do número de equipes e construção de novas unidades (11a. CMS)
- Continuidade das obras de uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Xixová.
- Continuidade das obras de mais uma nova Unidade na região do Aviação.
- Mais 4 Usafas (Unidades de Saúde da Família), nos bairros Cidade da Criança, Aviação, Esmeralda e Vila Sônia (Meta nº 08 – Plano de Governo)
- Construir mais uma unidade de saúde no bairro Ribeirópolis, em especial nas áreas mais afastadas do bairro (11a. CMS)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Reforma da USAFA Mirim I com ampliação do espaço físico (11a. CMS)
- Manutenção das atividades pertinentes à Pasta da Saúde no Programa Bolsa Família, implementando busca ativa de famílias refratárias ao processo de monitoramento de índices antropométricos.
- Ampliação da oferta de consultas na atenção primária, com ampliação da mão de obra (11a. CMS)
- Manutenção das equipes de Consultório na RUA

1.1.2. Expansão da Cobertura de equipes de Saúde Bucal, garantindo integralidade do cuidado a um Centro de Especialidades Odontológicas em observância à Política Nacional de Saúde Bucal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, III e XVIII)

Indicador

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica (meta 2026: 38,29% / meta 2027: 38,29% / meta 2028: 38,29% / meta 2029: 38,29%)

- Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica de 29% para 50% até 2029.
- Aprimorar o atendimento do sistema de odontologia nos bairros (Meta nº 13 – Plano de Governo)
- Atualização do estudo de impacto orçamentário de equipes de odontologia nos projetos de novas Unidades Básicas de Saúde nos bairros da Aviação, do Jardim Melvi, do Vila Sônia e do Xixová.
- Manutenção do serviço de prótese dentária na Atenção Básica.
- Ampliação do CEO (11a. CMS).
- Construção do CEO (11a. CMS)

1.1.3. Fortalecimento da Atenção Básica como coordenadora do cuidado por meio de equipes multiprofissionais, garantindo primeiro contato qualificado e integral, longitudinalidade, orientação familiar e comunitária e competência cultural.

Indicador

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

mesma faixa etária (meta 2026: 46% / meta 2027: 46% / meta 2028: 46% / meta 2029: 46%)

- Aperfeiçoar a metodologia de agendamento de consultas nas Usafas (Meta nº 09 – Plano de Governo)
- Implantação de sistema de acolhimento pós-consulta para orientação de pacientes nas Usafas (Meta nº 10 – Plano de Governo)
- Desenvolvimento de Sistema Informatizado de renovação das receitas médicas com protocolo, aprimorando acesso, monitoramento e rastreabilidade da clientela SUS adscrita (Meta nº 11 – Plano de Governo).
- Modernizar os equipamentos nas unidades de saúde (Meta nº 29 – Plano de Governo).
- Implantar o sistema de entrega em domicílio de remédios e aperfeiçoar o atual Sistema de retirada de remédios nas farmácias da Prefeitura (Meta nº 12 – Plano de Governo)
- Construção de centro especializado em saúde da criança integrado ao complexo de saúde da aviação (11a. CMS)
- Ampliação da carta de serviços da APS, permitindo o aumento da resolutividade: insumos para realização de pequenos procedimentos na USAFA, como cantoplastia, drenagem de abscesso, colocação de DIU, biópsia e retirada de cistos/lipomas.
- Fortalecer as ações de estratégia de saúde da família (11a. CMS).
- Inserção da telemedicina nas unidades de atenção primária (11a. CMS).
- Ampliação do horário de atendimento da atenção básica até às 21 horas, onde se inclui estrutura para serviços de Telessaúde
- Garantir a saúde reprodutiva da população Adscrita
- Manutenção da cobertura dos Agentes comunitários de saúde nos territórios.
- Treinamento e qualificação dos novos Agentes comunitários de saúde.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Ampliação do número de agentes de saúde com implantação de tecnologias digitais de monitoramento, de idosos e acamados, na atenção básica (11a. CMS).
- Manutenção das equipes NASF e eMulti definindo o fluxo de atendimento para todas as USAFAS.
- Ampliar número de psicólogos no NASF (11a. CMS).
- Fortalecimento de equipes interprofissionais para atuarem nas unidades de atenção primária (11a. CMS)
- Ampliação de equipes de matriciamento nos postos atenção básica (11a. CMS)
- Lei municipal para aumentar a oferta de fisioterapeutas na rede de atenção básica (11a. CMS)
- Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.
- Manutenção das atividades de promoção de saúde ligadas às 11 (onze) academias de saúde implantadas: Aloha (CNES 90855), Antártica (CNES 90776), Esmeralda (CNES 90835), Maracanã (CNES 90837), Melvi (CNES 90777), Ocian (CNES 90794), Samambaia (CNES 91174), Santa Marina (CNES 91854), São Jorge (CNES 90614), Real (CNES 3388905) e Mirim II.
- Estudo de ampliação de academias da saúde nas Unidades de Saúde (Meta nº 16 – Plano de Governo)
- Diversificação dos métodos de transmissão do conhecimento sobre atividades físicas no combate ao sedentarismo para além das fronteiras das academias de saúde.
- Implantação de programa municipal de saúde do idoso e criação/ampliação de serviços qualificados na atenção à pessoa idosa, com foco na prevenção de doenças, acompanhamento contínuo e acesso facilitados a tratamentos, bem como equipes multidisciplinares capacitadas, priorizando a atuação interprofissional com expertises/formação específica nos cuidados na



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

área do envelhecimento humano, fundamentais para a construção de planos terapêuticos individualizados para o fortalecimento da autonomia e da qualidade de vida da pessoa idosa (11a. CMS).

- Instituir gratificação mediante metas e relatório de produtividade de acordo com o novo financiamento do ministério da saúde para atenção primária com valorização para os profissionais que fizeram o curso técnico de agente comunitário de saúde (11a. CMS).
- Abertura de concurso público para gestor de unidade de saúde com especialização na área da saúde pública e atenção primária, com pontuação a mais para os profissionais técnicos (enfermeiro, médico, farmacêutico, etc.) (11a. CMS)
- Implantar tecnologia de luz solar em todas as unidades existentes e também nas futuras unidades (11a. CMS)
- Ampliação do número de servidores da saúde, em especial o número de agente de combate às endemias e agentes comunitários, tendo em vista o aumento populacional e a queda relativa no número desses profissionais (11a. CMS).
- Ampliar práticas integrativas complementares de saúde e construir materiais didáticos para disseminação em todas as unidades com contrato temporário, ou credenciamento de profissionais habilitados e treinados para a realização de atendimento das PICS na rede de saúde, para atendimento de usuários e de funcionários da saúde (11a. CMS).

PPA PROGRAMA 4 "ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E EMERGENCIAL"

Diretriz II - Ampliar e qualificar o componente ambulatorial especializado e as Redes de Atenção à Saúde municipais.

Diretriz II: Objetivo 1 - Fortalecer e qualificar as Redes de Atenção à Saúde municipais.

2.1.1. Fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, em um modelo centrado no usuário, realizado por equipes

Indicador

Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT/100.000 hab.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

<p>multiprofissionais e a partir das necessidades de saúde das respectivas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, V, VI, VII e X).</p>	<p>(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - (meta 2026: 642 / meta 2027: 642 / meta 2028: 642 / meta 2029: 642)</p>
<ul style="list-style-type: none">• Execução da obra de novo prédio para atendimento da média e alta complexidade em DRC.• Manutenção de ambulatório de acompanhamento de obesidade na interface com serviços regionais de referência de alta complexidade na linha de cuidado à obesidade.• Nova estrutura ampliada do CEAS Mulher (Meta nº 07 – Plano de Governo)• Ampliação dos serviços do CEAS Mulher, com mastologistas e implantação de métodos diagnósticos por agulha fina, bem como o fluxo de atendimento de alterações pré-neoplásicas de colo uterino junto ao Irmã Dulce• Manutenção do Serviço de transporte sanitário eletivo intramunicipal nas redes de atenção à pessoa com Doença Renal Crônica, Reabilitação e Rede Cegonha.• Criação da linha de cuidados paliativos para dor crônica (11a. CMS).• Aprimorar as linhas de cuidado para AVC e doenças cardiovasculares (11a. CMS).• Ampliar o serviço de atendimento domiciliar em todo o território municipal em conformidade com a portaria GM/MS 3005 de 02 de janeiro de 2024, com quantitativo de profissionais adequados, veículos e sede para funcionamento e capacitação dos cuidadores (11a. CMS) / (Meta nº 04 – Plano de Governo).	
<p>2.1.2. Implantar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na esfera SUS municipal, através da criação e habilitação de um Centro Especializado em</p>	<p>Indicador Número de Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências (forma de organização 030107) –</p>



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Reabilitação nas Modalidades Física e Intelectual (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos VII, X e XX).

(meta 2026: 15.000 / meta 2027: 15.000 / meta 2028: 15.000 / meta 2029: 15.000)

- Manutenção dos programas de atenção a crianças, adolescentes e adultos autistas no CER.
- Agilizar a emissão de LAUDO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TEA - Transtorno do Espectro Autista (Meta nº 73 – Plano de Governo).
- Aprimoramento no sistema informatizado de acesso à assistência municipal para informação do acesso da Pessoa com Deficiência.
- Gestões interfederativas para ampliação do serviço regional de Oficina ortopédica.
- Manutenção de parcerias com Entidades (ONGs, OSCs, etc.) e a Secretaria de Esportes para atividades de promoção de saúde para pessoas com deficiências.
- Manutenção do rastreamento a deficiências visuais em idosos no Centro de Especialidades Oftalmológicas, particularmente através de cirurgias para catarata ou terapêutica pertinente, conforme melhores práticas à luz das evidências científicas.
- Manutenção de consultório Dentário no CER e a operacionalização de referências para o procedimento na rede própria ou credenciada.
- Ampliação do cer e das linhas de cuidado (11a. CMS)
- Reavaliação regular de casos leves e sem progressão na Rede de Pessoas com Deficiência do município.
- Permanecer e ampliar o atendimento psicológico com grupos terapêuticos com mães atípicas (11a. CMS).
- Viabilizar realização de hidroterapia para pacientes do cer (11a. CMS).
- Instituir o programa municipal de atenção integral à pessoa autista – PMAIPA (11a. CMS).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Estabelecer uma linha de cuidado para atendimento de jovens e adultos com TEA (11a. CMS)
- Ampliação do número de clínicas conveniadas com a prefeitura (dentro da cidade) na especialidade de fisioterapia (11a. CMS)

2.1.3. Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, por meio de protocolos de acesso (às diversas instâncias da rede própria e referenciada), por ações de prevenção e de redução de danos e por ações intersetoriais de reinserção social e de reabilitação (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, XVII e XVIII).

Indicador

Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (meta 2026: 1 / meta 2027: 1 / meta 2028: 1 / meta 2029: 1)

- Ampliar equipe de redução de danos para tratar pacientes de uso abusivo de substâncias psicotrópicas (11a. CMS).
- Ampliação da rede de atenção psicossocial, mantendo parâmetro de leitos necessários para a população (11a. CMS).
- Manutenção das estruturas existentes das novas habilitações na Rede de Atenção Psicossocial de Praia Grande, conforme Portaria de Consolidação nº 06/2017/GM/MS, bem como correlatas e subsequentes.
- Manutenção das consultas psiquiátricas e psicológicas a dependentes químicos com programa estruturado de atendimento.
- Manutenção de leitos hospitalares psiquiátricos.
- Manutenção das atividades de matriciamento entre a Atenção Primária e atenção psicossocial.
- Ampliação das unidades CAPS na região (11a. CMS).
- Reforma e melhoria do acolhimento na unidade CAPS I, incluindo a recepção da unidade, melhorando a ambiência e implantando brinquedoteca (11a. CMS)
- Construção de CAPS nos bairros da zona 3 (11a. CMS).
- Ampliação de atendimento em psiquiatria por tele atendimento (11a. CMS).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

<p>2.1.4. Ampliar e qualificar a estrutura, recursos humanos e linhas de cuidado do componente ambulatorial da Rede materno-infantil - Alyne, (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos II, VII e XVII)</p>	<p>Indicador Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (meta 2026: 10% / meta 2027: 10%/ meta 2028: 10%/ meta 2029: 10%)</p>
<ul style="list-style-type: none">● Manutenção dos serviços do CEAS Mulher.● Manutenção de ações articuladas de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.● Manutenção dos serviços e procedimentos diagnósticos de médio risco gestacional e gestões interfederativas para manutenção da referência municipal em alto risco.● Manutenção da visita monitorada de gestantes à Maternidade municipal.● Manutenção das atividades do novo Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH).● Manutenção dos serviços ambulatoriais especializados de atendimento ao prematura e recém-nascido de baixo peso.● Manutenção das gestões interfederativas no Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha.	
<p>Diretriz II: Objetivo 2 - Ampliar e qualificar a Atenção ambulatorial especializada</p>	
<p>2.2.1. Ampliar o acesso aos serviços do CRATH (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso XXI).</p>	<p>Indicador Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial (meta 2026: 60% / meta 2027: 60%/ meta 2028: 60%/ meta 2029: 60%)</p>



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Manutenção das atividades integradas da Atenção Básica com o CRATH para aumentar a detecção de casos novos, aumentar a cura e diminuir o abandono de tratamento de Tuberculose e Hansen.
- Manutenção das ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, buscando a promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.
- Manutenção das atividades assistenciais na co-infecção TB, hepatites virais e HIV.
- Avaliação do projeto de informatização e aprimoramento do processamento da informação em interface com a Atenção Básica municipal.
- Reforço das ações sistemáticas de rastreamento de pessoas com tosse crônica, alterações dermatológicas ou sensitivo-motoras periféricas.
- Monitoramento estruturado de pacientes refratários ou em abandono de tratamento.
- Aprimoramento das informações e gerenciamento dos casos adscritos na comunidade
- Coordenação do cuidado e prevenção terciária e quaternária dos doentes junto às redes de atenção à saúde acionadas.
- Atuação multissetorial aos grupos de risco com rastreamento dos contatos e ações estruturadas de bloqueio a cadeia de transmissão.

2.2.2. Ampliar o acesso aos serviços do SAE (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos VII e XXI).

Indicador

Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm³ (meta 2026: 0,29 / meta 2027: 0,28 / meta 2028: 0,27 / meta 2029: 0,26)

- Manutenção da estrutura predial e carteira de serviços disponibilizados no SAE.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Qualificação e atuação conjunta com a Atenção Básica no rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)
- Atuação multissetorial em grupos de maior vulnerabilidade como adolescentes, profissionais do sexo, famílias de privados de liberdade, tuberculosos e outros grupos de risco estatisticamente associados.
- Intensificação da prevenção primária e busca ativa de refratários ao tratamento.
- Atuação conjunta com as referências regionais na garantia do oportuno acesso à medicação de alto custo.
- Uniformização do material didático de promoção à saúde reprodutiva e afinamento de atuação com as equipes da Atenção Básica no reconhecimento e acompanhamento dos casos.
- Ações sistemáticas de rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)

2.2.3. Ampliar o acesso aos serviços de Especialidades Médicas e procedimentos diagnósticos (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e X).

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária
(meta 2026: 0,45 / meta 2027: 0,45 / meta 2028: 0,45 / meta 2029: 0,45)

- Ampliar a oferta de consultas e especialidades médicas (11a. CMS).
- Manutenção dos serviços do novo Centro de Especialidades Médicas, bem como referências ambulatoriais eletivas em ambulatório de especialidades cirúrgicas próprio ou credenciado.
- Manutenção da oferta de especialidades médicas e exames diagnósticos por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar (fixa e em unidades móveis).
- Manutenção da ampliação de consultórios médicos informatizados nos ambulatórios de especialidades médicas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Manutenção do ambulatório de Traumatologia adulto e infantil.
- Manutenção dos esforços para redução de absenteísmo em consultas e exames
- Manutenção das atividades do novo Comitê Técnico Científico.
- Manutenção das atividades dos grupos técnicos de Avaliação de Protocolos
- Ampliar o serviço de atendimento domiciliar em todo o território municipal em conformidade com a portaria GM/MS 3005 de 02 de janeiro de 2024, com quantitativo de profissionais adequados, veículos e sede para funcionamento e capacitação dos cuidadores (11a. CMS)
- Ampliação da oferta de especialidades médicas, exames e procedimentos, por meio da construção de nova unidade, no eixo sul da cidade, entre os bairros Caiçara a Solemar (11a. CMS).
- Ampliar a referência formal para cirurgias de catarata congênita para a baixada santista (11a. CMS)

Diretriz III - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção

PROGRAMA 3 "MAIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE"

Diretriz III: Objetivo 1 - Aprimoramento da Vigilância Epidemiológica

3.1.1. Ampliar as políticas públicas de promoção e prevenção em saúde, com ênfase nas ações de um estilo de vida saudável e intervenção em fatores de risco que contribuam para o aparecimento de doenças, expandindo a capacidade de processamentos de notificações e fortalecendo as ações

Indicador

Cobertura vacinal para HPV em crianças e adolescentes femininas de 9 a 14 anos (meta 2026: 47% / meta 2027: 48% / meta 2028: 49% / meta 2029: 50%)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

públicas de intervenção em agravos endêmicos e epidêmicos no território (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos IV, XVII e XXI).

- Manutenção das ações de orientação populacional relacionadas ao combate às DST e arboviroses.
- Manutenção das ações de promoção e prevenção às doenças infectocontagiosas e agravos a doenças crônicas, em parceria com as diversas instâncias das redes de atenção à saúde do município.
- Contínua revisão dos fluxos de classificação de risco e manejo das doenças de notificação compulsória.
- Manutenção de programa estruturado de parceria com a Educação Permanente com foco na promoção e prevenção de doenças.
- Continuidade do processo de informatização da rede e adequado dimensionamento dos recursos humanos e tecnológicos necessários ao processamento das informações epidemiológicas.
- Desenvolvimento de ações de monitoramento articuladas com a Central Telefônica 156, suporte de telemedicina e segunda opinião assistida e manejo de isolamento domiciliar quando pertinentes, das doenças de interesse epidemiológico, particularmente as relacionadas com DSTs, arboviroses e síndromes gripais agudas graves.
- Qualificação da estrutura de materiais, insumos e elementos logísticos necessários às intervenções da Vigilância epidemiológica.
- Manutenção das atividades do comitê intersetorial com análise regular das variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem intervenção específica de treinamento e capacitação das equipes das unidades.
- Monitoramento da adesão aos programas de pré-natal e puericultura.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

<ul style="list-style-type: none">● Manutenção das atividades da estrutura administrativa dedicada à investigação dos casos de mortalidade materno-infantil.● Manutenção das vistorias regulares na maternidade e leitos complementares, buscando aprimorar a estrutura física e os protocolos e fluxos vigentes	
<p>3.1.2. Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológica, atuando de forma articulada na Promoção da Saúde e Coordenação da cobertura vacinal do calendário nacional de imunização no âmbito municipal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso XXI).</p>	<p>Indicador Percentual de Cobertura do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade para cada uma das vacinas selecionadas: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada (meta 2026: 95% / meta 2027: 95% / meta 2028: 95% / meta 2029: 95%)</p>
<ul style="list-style-type: none">● Gestão do armazenamento das vacinas e adequado dimensionamento dos insumos, transporte até as USAFAS, vacinação e reforço das ações de treinamento dos recursos humanos para observância ao adequado método de aplicação, registro e controle de temperatura recomendado para garantir a qualidade dos imunobiológicos.● Processamento oportuno das informações de farmacovigilância e investigação de eventos adversos em companhia dos demais Entes Federativos.● Expansão do cadastro das salas de vacinas das novas unidades de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).● Manutenção da rede de frio com câmara de imunobiológicos em todas as salas de vacina (Unidades de Saúde da Família e Central de Distribuição Municipal).	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Revisão do projeto de contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva das câmaras de imunobiológicos.
- Estruturação de campanhas de vacinação, conforme cronograma de grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde, garantindo-se insumos e recursos humanos para as campanhas nas unidades básicas de saúde do município.
- Campanhas regulares de busca ativa de faltosos junto ao sistema informatizado de controle de imunização da SESAP.
- Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos (Meta ODS PPA2022-2025 / Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II, X, XV, XVI, XVII e XXI)

Diretriz III: Objetivo 2 - Aprimoramento da Vigilância Sanitária

3.2.1. Intervir nos problemas sanitários decorrentes da prestação de serviços de interesse à saúde, monitorando e qualificando a assistência (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso XXII).

Indicador

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (meta 2026: 95% / meta 2027: 95% / meta 2028: 95% / meta 2029: 95%)

- Monitorando os diversos níveis de atenção, coletando as amostras necessárias à análise de controle, lavrando o respectivo termo quando necessário e procedendo à investigação e análise de risco.
- Verificando as condições da estrutura de serviços e a observância aos fluxos, protocolos assistências e portarias vigentes.
- Promovendo inspeção sanitária em depósitos alimentares, comércio e correlatos, drogarias e afins, institutos de beleza sem responsabilidade médica e unidades de saúde sem procedimento invasivo.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Reconhecendo riscos e instigando as correções necessárias para reduzir criadouros de vetores, transmissão vertical de doenças, cronificação de agravos e prejuízos à saúde humana.
- Induzindo comprometimento do servidor com o trabalho, quanto às responsabilidades a ele destinadas, traduzindo-se em diligência no cumprimento das tarefas.
- Contribuindo com as demais instâncias da Vigilância em Saúde e rede assistência para o adequado funcionamento dos serviços.

Diretriz III: Objetivo 3 - Aprimoramento da Saúde do Trabalhador

3.3.1. Estruturar a legislação municipal de forma a permitir novas formas de gerenciar o patrimônio intelectual, permitindo a proposição de novos modelos de relação de trabalho que valorizem o resultado e permitam o surgimento de horários alternativos de prestação de serviços ao usuário do Sistema Único de Saúde, a exemplo das já existentes Lei Complementar n°. 701/2015 e Decreto n°. 5917/2015 (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos III, V e X).

Indicador

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (meta 2026: 1 / meta 2027: 1 / meta 2028: 1 / meta 2029: 1)

- Manutenção de oficinas regulares de qualificação no preenchimento de notificações de agravos relacionados ao trabalho.
- Avaliação da proposta de projeto de atualização da Lei Complementar Municipal n°. 701/2015, com revisão dos alicerces conceituais e ampliação dos mecanismos de equivalência para ampliação da oferta de serviços à população integrando os conceitos de Oferta de Cuidados Integrados e do novo PMAE.
- Manutenção da política municipal de humanização da atenção e do Trabalho em Saúde.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Diretriz III: Objetivo 4 - Aprimoramento da Vigilância Ambiental

3.4.1. Aprimorar ações de vigilância ambiental e do Programa de Proteção e Bem-Estar Animal, Posse Responsável e Controle de Natalidade de cães e gatos (PPA PROGRAMA 7: "PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL")

Indicador

Número de castrações com microchipagem realizado no Programa de Proteção e Bem-estar animal municipal (meta 2026: 4.500 / meta 2027: 4.500 / meta 2028: 4.500 / meta 2029: 4.500)

- Manutenção das ações que proporcionem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.
- Monitoramento perene de exposição a poluentes urbanos e contaminantes químicos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.
- Monitoramento do acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 e subsequentes e correlatas.
- Monitoramento dos sistemas relacionados com a vigilância ambiental pertinentes às atividades interfederativas municipais (vigiagua, vigipeq, vigiar, vigidesastres, vigifis, etc.).
- Manutenção das medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde
- Manutenção de atividades em comissões e instâncias responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, junto aos Programas de Proteção e Bem-Estar Animal, controle de natalidade de cães e gatos, parcerias com a sociedade civil organizada e abrigos para Pets de moradores de rua junto aos abrigos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Deflagrando o correto encaminhamento para as instâncias competentes quanto a apreciação de propostas relacionadas a Hospital Escola Veterinário Municipal com campanhas itinerantes sistemáticas de castração e orientação, Pet Terapia e SAMU Pet (10ª. CMS).
- Estudo para implantação de Pronto Atendimento PT - P.A PET (Meta nº 33 – Plano de Governo).
- Estudo de implantação de abrigo para PETs abandonados, integrado ao P.A PET e convênio com abrigos locais (Meta nº 34 – Plano de Governo).
- Intensificar o programa BICHARADA, de castrações gratuitas de cachorros e gatos (Meta nº 35– Plano de Governo).
- Manutenção dos serviços de identificação de animais por microchipagem.
- Estudo de ampliação da oferta de CHIPS em animais para evitar ABANDONO e facilitar a LOCALIZAÇÃO DE ANIMAIS PERDIDOS (Meta nº 36 – Plano de Governo).
- Revisão de estratégia de contratação de serviço de apreensão de animais de grande porte.

3.4.2. Manter ações de controle de zoonoses e doenças de transmissão vetorial (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XXI, XXII e XXIII).

Indicador

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (meta 2026: 4 / meta 2027: 4 / meta 2028: 4 / meta 2029: 4)

- Orientações a programas de desratização e desinsetização.
- Manutenção do cadastro dos imóveis especiais e pontos estratégicos, de ações educativas e de visitas domiciliares de combate ao vetor.
- Manutenção das atividades integradas com a Atenção Primária na classificação de risco e coordenação do cuidado dos casos de Dengue, Febre do Chikungunya, Zika Vírus, febre amarela e outros agravos de transmissão vetorial.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Garantia, em tempo oportuno, dos insumos, medicamentos, dimensionamento dos recursos humanos, suporte diagnóstico e material de notificação para atendimento dos usuários consonantes com a definição de caso.
- Continuação do processo de informatização das Unidades de Saúde, aprimorando o processamento das informações relacionadas às arboviroses.
- Manutenção das atividades de interface com sistemas logísticos e de laboratórios de referência.
- Monitoramento do impacto ambiental e deflagração de nebulização no combate a vetores relacionados às arboviroses quando tecnicamente indicado.
- Vigilância perene nos mecanismos de transmissão de zoonoses, estimulando a posse responsável de animais e promovendo ações de controle populacional de hospedeiros intermediários ou definitivos em doenças de interesse para a saúde.

PROGRAMA 4 "ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E EMERGENCIAL"

Diretriz IV - Aprimoramento da Atenção às Urgências e Emergências e Componente Hospitalar

Diretriz IV - Objetivo 1 - Aprimoramento da Atenção às urgências e emergências

4.1.1. Ampliar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências municipal, de forma a consolidar a integração regional e o desenvolvimento de ações articuladas com os serviços pré-hospitalares, não hospitalares e hospitalares de urgência e emergências, com os cuidados prolongados, com o Serviço de Atenção Domiciliar e com as demais instâncias ambulatoriais

Número de consultas médicas por habitante/ano em unidades de urgência e emergência (meta 2026: 1,6 / meta 2027: 1,6 / meta 2028: 1,6 / meta 2029: 1,6)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

próprias e referenciadas (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e V).	
<ul style="list-style-type: none">● Manutenção dos condicionantes necessários a qualificação do Pronto Socorro Quietude, CNES nº 4049284, como UPA Porte I junto ao Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da RRAS 07.● Implantação de um pronto-socorro infantil na área oeste da cidade (11a. CMS).● Manutenção de uma rede interligada entre a atenção primária e o serviço de urgência para que o paciente grave seja recebido no pronto socorro e liberado para a unidade de saúde com alta responsável para a continuidade do seu atendimento (11a. CMS).● Integrar ainda mais a rede básica de saúde às unidades de urgência e emergência (Meta nº 22 – Plano de Governo)● Estudo para a instalação de unidade de pronto atendimento (upa) com acesso a serviços de saúde de urgência e emergência para a população desde bairro caiçara até jardim Alice (11a. CMS).	
4.1.2. Ampliação do Programa Pré-hospitalar Móvel da Política Municipal de Atenção às Urgências (SAMU/UTS)	Número de atendimentos realizados pelo SAMU por 1.000 habitantes – forma de organização 03.01.03 (meta 2026: 65 / meta 2027: 65 / meta 2028: 65 / meta 2029: 65)
<ul style="list-style-type: none">● Manutenção da estrutura logística da Rede de Urgência e Emergência no transporte e atendimento às condições agudas de gestantes e prematuros.	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Manutenção das atividades e dimensionamento de capital humano necessário ao pleno funcionamento da nova base do serviço do SAMU na região do Maracanã.
- Revisão interfederativa da sede do SAMU Litoral Sul, avaliando-se o impacto orçamentário de sua transferência para Praia Grande/SP.
- Negociar com os Governos Federal e Estadual a INSTALAÇÃO DA REGULAÇÃO DO SAMU em Praia Grande para agilizar mais o atendimento na Cidade (Meta nº 21 – Plano de Governo).
- Implementar acolhimento aos familiares dos pacientes atendidos pelo SAMU (Meta nº 27 – Plano de Governo).

Diretriz IV - Objetivo 2 - Aprimoramento do componente hospitalar

4.2.1. Qualificar o acesso à média complexidade hospitalar de forma articulada com as Redes de Atenção à Saúde (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II, V e VIII).

Indicador

Razão de leitos hospitalares por 1.000 habitantes
(meta 2026: 1,3 / meta 2027: 1,3 / meta 2028: 1,3 / meta 2029: 1,3)

- Estudo de viabilidade de implantação de componente hospitalar no atendimento de doenças cardiovasculares e oncológicas (Meta nº 01 e 02 – Plano de Governo).
- Estudo de impacto orçamentário de instituição de leitos de cuidados prolongados e cuidados paliativos.
- Manutenção das atividades conjuntas entre componente hospitalar e APS, buscando qualificar o suporte diagnóstico e reduzir internações por condições sensíveis à Atenção Básica.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Manutenção das atividades da Central de Regulação de Internação Hospitalares e Urgência e Emergência, com regulação informatizada de leitos de média complexidade hospitalar.
- Manutenção do atendimento de urgências odontológicas – 24h/dia, de forma contínuo, inclusive finais de semana e feriados junto à Rede de Atenção às Urgências e Emergências do município.
- Manutenção do serviço de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
- Estudos visando ampliação de leitos de enfermaria no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
- Análise da implantação de leitos de cuidados prolongados à pacientes com doenças cardiovasculares e neoplasias.
- Estudos visando implementação de sistema com Inteligência Artificial para auditoria em tempo real, do controle das despesas da gestão do Complexo Hospitalar Irmã Dulce (CHID).
- Submissão de nova proposta de financiamento de 40 Leitos de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência como referência para o SAMU Regional Litoral Sul no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 2.395/2011/GM/MS e subsequentes e previsto no Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da RUE/RRAS 07.
- Análise do impacto orçamentário de nova proposta de 10 leitos de UTI Tipo II adulto ou neonatal.
- Manutenção de internações de média complexidade e procedimentos diagnósticos no componente hospitalar por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar (fixa e em unidades móveis).
- Revisão da proposta de reforma estrutural e adequações para apresentação de pleito de habilitação de 10 leitos do Complexo Hospitalar Irmã Dulce como Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Baixada Santista e definições da Portaria nº 148/2012/GM/MS e subsequentes.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Manutenção do ambulatório de especialidades cirúrgicas e do ambulatório de Traumatologia adulto e infantil no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
- Ampliação do acesso aos especialistas e cirurgias ginecológicas de endometriose (11a. CMS)
- Implantação de uma equipe multiprofissional de terapia nutricional (EMTN) no Complexo Hospital Irmã Dulce (11a. CMS).
- Aumento do número de UTI no município (11a. CMS)
- Implantação de hospital universitário, verificando a possibilidade de parceria com universidades (11a. CMS)
- Perseverar na Instalação de HOSPITAL UNIVERSITÁRIO em Praia Grande (Meta nº 23 – Plano de Governo).
- Aprimoramento do suporte de Assistência Social no Hospital Municipal Irmã Dulce (Meta nº 03 – Plano de Governo).
- Entrega da reforma de mais 22 leitos de enfermaria no Hospital Municipal Irmã Dulce (Meta nº 14 – Plano de Governo).
- Manutenção da gestão de obsolescência tecnológica, com plano de investimento para modernização de equipamentos do Complexo Hospitalar Irmã Dulce (Meta nº 15 – Plano de Governo).

4.2.2. Promover a redução da Mortalidade Infantil a valores inferiores à média da Região de Saúde da Baixada Santista, através da continuidade da implementação da Rede Alyne, particularmente no que tange à assistência hospitalar, através da abertura de novos leitos (maternidade e pediatria), e a integração articulada entre as várias instâncias da linha de cuidado materno-infantil (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos II, V e VIII).

Indicador

Razão de Mortalidade Infantil (meta 2026: 0,14 / meta 2027: 0,13 / meta 2028: 0,12 / meta 2029: 0,11)

Ações:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Implantação da casa de parto humanizado (11a. CMS)
- Avaliação do impacto orçamentário de implantação de recepção informatizada da maternidade com agendas eletrônicas de acolhimento das condições agudas, bem como manutenção das visitas programadas de gestantes à maternidade, integrando-se ao sistema de regulação do acesso da Atenção Básica municipal.
- Revisão das obras de ampliação em 30% no número de leitos obstétricos de risco habitual no município de Praia Grande (32 leitos), conforme definições da Portaria nº 1.459/2011/GM/MS, bem como portarias relacionadas e subsequentes.
- Revisão das obras de ampliação em 6 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.
- Revisão das obras de ampliação em 3 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal canguru (UCINCa) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.
- Revisão das obras de ampliação em 6 leitos novos de Atenção à Gestação de Alto Risco Tipo II e 01 (um) quarto PPP no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 1.020/2013/GM/MS e subsequentes, bem como pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.

Diretriz V – Gestão da educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde

Diretriz V: Objetivo I – Aprimoramento da Educação Permanente em Saúde



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

5.1.1. Envolver a sociedade no processo de Educação Permanente em saúde, através de modelos de ensino e espaços de interação, que unam profissionais de saúde e população de forma a fortalecer o aprendizado em saúde e o exercício de cidadania (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos IX e XVII, bem como art. 29).

Indicador

Nº de capacitações realizadas pela Educação Permanente da Secretaria de Saúde Pública (meta 2026: 50 / meta 2027: 54 / meta 2028: 60 / meta 2029: 64)

- Treinamentos de conscientização e humanização dos funcionários públicos nos prontos socorros, Usafas (unidades de saúde da família e atenção à saúde) e hospitais para o cuidado às pessoas, considerando suas especificidades físicas, emocionais e sociais (11a. CMS).
- Manutenção das atividades letivas de estágios focais em urgência e emergência, obstetrícia e cuidados prolongados/paliativos à Rede municipal e Programas de pós-graduação em residência médica e multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande.
- Manutenção das políticas públicas destinadas a captação de recursos humanos na Atenção Básica, como programa de residência e mais médicos (11a. CMS)
- Manutenção dos eventos de formatura de Residentes médicos e multiprofissionais junto aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.
- Manter monitoramento de potenciais editais de expansão de vagas para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande.
- Manutenção de Parceria e Cooperação entre os Programas de Residência de Praia Grande e da Santa Casa de Santos, na forma de intercâmbio de estudantes residentes especiais em estágios de obstetrícia e outras especialidades focais.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Manutenção do gerenciamento de planos de trabalhos com Instituições de Ensino Superior conveniadas.
- Manutenção das atividades de Educação Permanente para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- Manutenção das propostas de estudos na linha de cuidado à saúde materno-infantil
- Manutenção do Polo Avançado de Integração Ensino-Serviço para campos de estágio de graduação e pós-graduação.
- Promover estratégias que possibilitem a implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino Saúde (COAPES) no município.
- Aquisição de sistema de videoconferência para disciplinas transversais, eventos acadêmicos e reuniões de trabalho de ensino-serviço dos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade.
- Manutenção das estratégias de e-learning para atividades pedagógicas junto aos Programas de Residência em Saúde da Família e Comunidade municipais
- Aquisição de materiais de custeio para atividades de Educação Permanente, ligados à Adesão do Programa de Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente, do Ministério da Saúde.
- Integrar o uso tecnologias digitais na Educação Permanente em Saúde
- Manter a realização das edições anuais do EXPO SAÚDE (SUS de Ouro).
- Manutenção de atividades docentes voltadas à linha de cuidado da população LGBTQIAP+
- Facilitar o desenvolvimento de ferramentas emocionais, promoção de saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho
- Realizar atividade de EP in loco de modo a acessar os diversos setores da SESAP
- Desenvolver oficinas de atualização de protocolos municipais com os médicos do programa mais médicos.
- Parceria com a SEDUC para haver educação sexual nas escolas e Usafas (em especial na prevenção da gravidez na adolescência) e fluxo de atendimento para abuso sexual (11a. CMS).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Implantar programa de EDUCAÇÃO PARA SAÚDE/ Educa Saúde (Meta nº 25 – Plano de Governo)
- Promover treinamentos e capacitações para otimizar serviços dos Agentes Comunitários de saúde – ACS (Meta nº 31 – Plano de Governo).
- Promover capacitação para as comunidades terapêuticas que atuam no COMBATE À DEPENDÊNCIA DE DROGA (Meta nº 79 – Plano de Governo).
- Profissionalizar os gestores das unidades, visando melhorar suas capacidades (11a. CMS).

Diretriz V: Objetivo II – Aprimoramento da ciência, tecnologia e inovação em saúde

5.2.1. Aprimorar o processo de informatização da Rede Municipal de forma articulada às diversas instâncias da Secretaria de Saúde, buscando integração aos demais sistemas informatizados do Ente Federativo Estadual e Federal

Indicador

Proporção de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com sistema informatizado (meta 2026: 100% / meta 2027: 100% / meta 2028: 100% / meta 2029: 100%)

- Marcação de consulta nas unidades básicas por meio de aplicativo (11a. CMS).
- Aumentar investimentos em aplicativos para aproximar usuários a SESAP (11a. CMS).
- Melhorar a informatização da rede municipal de saúde (Meta nº 30 – Plano de Governo)
- Aprimorar o sistema de aplicativo social ao usuário ampliando a transparência do sistema e divulgando os fluxos, linhas de cuidado e etapas do processo de atendimento aos usuários (11a. CMS).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Criar canal de confirmação de consultas, exames e em caso de desistência, chamar o próximo da fila no horário vago (Meta nº 20 – Plano de Governo).
- Atualização do prontuário eletrônico Olostech a fim de otimizar o tempo de consulta, melhora da qualidade do prontuário do paciente, da segurança do paciente e do seguimento na atenção primária (11a. CMS).
- Aprimorar o sistema de atendimento dos Prontos-Socorros (Meta nº 26 – Plano de Governo)
- Implementação de um sistema de preferência no atendimento médico nas unidades de saúde municipais e estaduais, priorizando os idosos em filas de atendimento (11a. CMS).
- Implantar mecanismos de monitoramento de crescimento populacional por bairros (11a. CMS).
- Melhorar a legislação municipal e aprimorar o sistema de informatização na coordenação do cuidado visando controle efetivo dos serviços prestados e oferecidos pelas clínicas credenciadas (11a. CMS).
- Transparência, fiscalização e tecnologia da Informação para gerenciamento dos cadastros da Atenção Básica e coordenação do cuidado para as demais Redes de Atenção, como deficiências, doenças crônicas, cegueira e psicossocial.
- Manutenção das atividades do Comissão Especial de Proteção de dados pessoais, conforme ditames das Lei Federais nº 13.709/2018 e nº. 13.853/2019 e subsequentes.

Diretriz V: Objetivo III Fortalecer a Governança Institucional

5.3.1. Aprimoramento dos processos de auditoria de modo a garantir a regularidade dos processos assistenciais e administrativos.

Indicador

Nº de auditorias realizadas
(meta 2026: 154 / meta 2027: 156 / meta 2028: 158
/ meta 2029: 160)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Aumentar as fiscalizações in loco, de modo a facilitar relatórios mais detalhados.
- Retomar atividades do COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO da SESAP (Meta nº 24 – Plano de Governo)
- Atingir o mínimo de 70 horas de capacitação pelos servidores da Divisão de Auditoria em temas relacionados à atividade de auditoria com progressão nos próximos anos até o total de 100 horas.
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria até o último dia útil do mês de novembro do ano anterior para análise e aprovação do gestor.
- Cumprir, no mínimo, 80% dos serviços de auditoria interna, previstos no Plano Anual de Auditoria.
- Garantir a execução do Plano Anual de Auditoria através do monitoramento das recomendações realizadas nos anos anteriores.
- Ampliar a equipe de Auditoria.

Diretriz V: Objetivo IV Fortalecer os processos regulatórios de acesso aos serviços de saúde

5.4.1. Promover o acesso aos serviços de saúde em tempo oportuno, por meio dos processos regulatórios.

Indicador

Número de procedimentos diagnósticos subgrupo 0203 a 0214 (meta 2026: 532.000 / meta 2027: 553.280 / meta 2028: 575.411 / meta 2029: 598.428)

- Intensificar por meio de credenciamento a realização de exames ambulatoriais e de imagens visando reduzir a fila de espera, bem como de cirurgias eletivas evitando o agravamento para alta complexidade e emergência.(OS-GP n 07/2025).
- Intensificar a realização de cirurgias eletivas com mais mutirões e credenciamentos (Meta nº 18 – Plano de Governo).
- Aprimorar a oferta de procedimentos diagnósticos (Meta nº 19 – Plano de Governo).
- Ampliar a oferta de consultas e especialidades médicas (11a. CMS).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Manutenção dos serviços do novo Centro de Especialidades Médicas, bem como referências ambulatoriais eletivas em ambulatório de especialidades cirúrgicas próprio ou credenciado.
- Manutenção da oferta de especialidades médicas e exames diagnósticos por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar, fixa e em unidades móveis (Meta nº 05 – Plano de Governo)
- Manutenção da ampliação de consultórios médicos informatizados nos ambulatórios de especialidades médicas.
- Manutenção dos esforços para redução de absenteísmo em consultas e exames
- Ampliar a referência formal para cirurgias de catarata congênita para a baixada santista (11a. CMS)
- Ampliação da oferta de especialidades médicas, exames e procedimentos, por meio da construção de nova unidade, no eixo sul da cidade, entre os bairros Caiçara a Solemar (11a. CMS).

PPA: PROGRAMA 1 "GESTÃO QUE CUIDA"

Diretriz VI – Financiamento Sustentável do SUS

Diretriz VI: Objetivo I – Aprimoramento da Gestão de equipamentos, insumos e Assistência Farmacêutica

6.1.1. Aprimoramento da Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais, em observância aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas vigentes no Sistema Único de Saúde e em complementaridade com os demais componentes da Assistência Farmacêutica Especializada e Estratégica, bem como desenvolver instrumentos logísticos de distribuição e ampliação da oferta georreferenciada de dispensação (PPA: PROGRAMA 6 "SAÚDE NA DOSE CERTA").

Indicador

Nº de dispensações realizadas junto às Farmácias da Atenção Primária à Saúde

(meta 2026: 691.838 / meta 2027: 698.756 / meta 2028: 705.744 / meta 2029: 712.811)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- | | |
|--|--|
| | |
| <ul style="list-style-type: none">● Aprimoramento da estratégia municipal de acesso à medicamentos pelo SUS com elaboração de projeto de aprimoramento logísticos.● Garantir oferta de exames laboratoriais de qualidade em tempo oportuno, de toda a tabela de procedimentos do SUS.● Aprimorar a legislação municipal para ampliar a participação público privada, por meio de credenciamento e outros instrumentos legais, que permitam a utilização da capacidade ociosa da saúde suplementar (Meta nº 05 – Plano de Governo).● Projeto de implantação de transporte sanitário eletivo com cronograma anual de transporte aos hemocentros da Baixada Santista.● Estudo de incorporação de fornecimento de óleo de canabis para tratamento de transtornos mentais (11a. CMS).● Implantar a farmácia verde (medicamentos fitoterápicos) (11a. CMS).● Fazer abrir todas as farmácias das unidades para não centralizar os atendimentos em algumas Usafas, dar prioridade a profissionais farmacêuticos para que estes possam participar de ações no território como grupos de tabagismo por exemplo (11a. CMS). | |
| Diretriz VI: Objetivo II – Relações Interfederativas no SUS | |
| 6.2.1. Garantir a integralidade da assistência ao usuário SUS, através do aprimoramento dos mecanismos de participação social e o envolvimento de outras Secretarias, sociedade civil organizada e demais Entes Federativos na produção do cuidado em saúde (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, XVI, XVII, XIX e XXII). | Indicador
Número de planos elaborados e aprovados com participação formal do Conselho Municipal de Saúde (meta 2026: 4 / meta 2027: 4 / meta 2028: 4 / meta 2029: 4) |
| <ul style="list-style-type: none">● Prover o adequado custeio das necessidades relacionadas às atividades do conselho municipal de saúde (11a. CMS) | |



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Estudo de aquisição de equipamento de videoconferência e serviços de videocolaboração e formulários em nuvem para o COMUSA-PG.
- Implantação do conselho gestor nas unidades de saúde vinculados ao COMUSA (11a. CMS).
- Instalar subconselhos de Saúde Pública (Meta nº 32 – Plano de Governo).
- Proposta para ampliação de rodas de conversa nos equipamentos de atendimento à saúde, assistência social, instituições de atendimento às pessoas idosas, associações e grupos da sociedade civil (11a. CMS).
- Manutenção e reforma de prédios públicos com estímulo ao monitoramento pelo Conselho Municipal de Saúde (Meta nº 28 – Plano de Governo)

6.2.2. Buscar a garantia do acesso ao atendimento de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, através da habilitação de serviços próprios ou referenciados de alta complexidade nas respectivas Linhas de Cuidado das especialidades de nefrologia, traumatologia-ortopedia, neurocirurgia, oncologia, hematologia e cardiologia (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, V, VIII e XIX).

Indicador

Número de consultas médicas especializadas (0301010072)
(meta 2026: 220.000 / meta 2027: 228.800 / meta 2028: 237.952 / meta 2029: 247.470)

- Pleitear junto ao Ente Federativo Estadual a construção de um hospital no território municipal, preferencialmente na zona 3, na região sul (11a. CMS).
- Realizar gestões interfederativas para o fortalecimento na rede hospitalar / ambulatorial / especialidades do atendimento destinado aos idosos (11a. CMS).
- Negociar com o Ente Estado o aumento de atendimentos no AME (Meta nº 6 – Plano de Governo).
- Construção de um novo prédio para hemodiálise para o Nefro PG, com ampliação do número de atendimentos (Meta nº 17 – Plano de Governo).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

- Gestões interfederativas para custeio das linhas de cuidado, em relação as redes de atenção, visando melhorar o acesso as linhas de reabilitação em AVC e oficina ortopédica (11a. CMS).
- Ampliar média e alta complexidade hospitalar para população pediátrica, onde se inclui leitos complementares de uti. (11a. CMS)
- Propor uma agenda interfederativa de ampliação de investimentos a população LGTBQIAPN+ (11a. CMS).
- Gestões junto ao Ente Estadual para ampliação do acesso e suporte dos diagnósticos em cardiologia (11a. CMS).
- Contratação dos serviços de telemedicina e inclusão de subespecialistas na área pediátrica (11a. CMS).
- Gestões Interfederativas para o custeio solidário de unidades de caráter regional para os serviços de alta complexidade relacionados às redes regionais de Atenção à Saúde da RRAS07.
- Gestões interfederativas junto ao Grupo Condutor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas da Rede de Oncologia para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade em oncologia aos munícipes de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.
- Gestões interfederativas junto ao Grupo Condutor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas na Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade cardiovascular aos munícipes de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.
- Aprimoramento e ampliação do Convênio de leitos regionais de Alta Complexidade com o Governo do Estado de São Paulo.